



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pelotas
Gabinete da Secretária - SGCMU

OFÍCIO / SGCMU / N°99/ 2021

Pelotas/RS, 09 de novembro 2021.

Unidade Central de Controle Interno

A Secretária de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, oficializa a informação abaixo descrita e publicada na página oficial da Prefeitura Municipal de Pelotas na data de 08/11/2021.

A Prefeitura de Pelotas informa que estão abertas, até o dia 26 deste mês, as inscrições para os interessados em trabalhar como ambulantes na temporada de veraneio na praia do Laranjal. A autorização deve ser solicitada na Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana (SGCMU), à rua Lobo da Costa, 520, das 8h às 13h30. É necessária a apresentação de cópia do documento de Identidade, comprovante de residência no município e fotografia do equipamento que será utilizado.

A SGMU salienta que toda atividade comercial deve ser autorizada pelo Município. Além de ser uma Lei Municipal, a medida também tem por objetivo organizar o espaço público. Os ambulantes que forem flagrados sem autorização serão notificados, (Lei 5832/11 – Art. 63 - comércio ambulante sem autorização) e a reincidência pode gerar apreensão da mercadoria e/ou equipamento.

Entre os serviços autorizados, estão o comércio de redes e mantas dispostos em carrinhos, a venda de picolé e milho verde em pequenas carrocinhas, além de cangas e saídas de banho, assim como pandorgas, que devem estar em araras (tipo de cabide), com o vendedor andando na areia. Não serão autorizados carros estacionados no calçadão com mercadoria no capô e/ou porta-malas.

O comércio de artesanato não integra os serviços de ambulante, pois é regulamentado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), que mantém feiras com locais específicos.

Atenciosamente,

Carmem Vera Roig

Secretária da SGCMU

Rua Lobo da Costa, 520 CEP 96010-150
Contato: (53) 3284-4490
E-mail: sgcmu.pelotas@gmail.com

A.ª. Carmem Vera Roig
Secretária - SGCMU
Matrícula: 7741